



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

RECEBI O ORIGINAL
Em: 27 / 11 / 25
Nizica

LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA DE SUPRESSÃO VEGETAL N.º 076/24-01

Empresa/Interessado: Petróleo Brasileiro S.A - PETROBRAS										
Endereço p/correspondência: Rua Darcy Vargas, nº 645, Parque Dez de Novembro, Manaus-AM										
CEP:										
CNPJ/CPF: 000.167.000.000	Inscrição Estadual (SEFAZ-AM):									
Fone: 98 2-77	E-mail: .com.br									
Processo nº: 13840/2022-03	ASV decorrente da L.O Nº: 078/93-16									
Modalidade do Projeto no SINAFLOR: Autorização de Supressão Vegetal – ASV.										
Nome do Empreendimento:										
Recibo SINAFLOR: 21319324	Área a ser suprimida: 2,89 ha									
Compensação Ambiental: Realizar o plantio de 104 mudas, sendo 08 mudas de Copaifera multijuga, 40 mudas de Hevea guianensis e 56 mudas de Carapa guianensis".										
Volumetria Autorizada	<table><tr><td>Produto</td><td>Espécie</td><td>Volume</td></tr><tr><td>Lenha</td><td>-</td><td></td></tr><tr><td>Tora</td><td>Em anexo</td><td>587,2636</td></tr></table>	Produto	Espécie	Volume	Lenha	-		Tora	Em anexo	587,2636
Produto	Espécie	Volume								
Lenha	-									
Tora	Em anexo	587,2636								
Finalidade: Autorizar a Licença Ambiental Unica de Supressão Vegetal LAU-SV para a implantação de rede elétrica aérea de 13,8 kV, que irá prover a alimentação elétrica para o Bombeio Centrifugo Submerso (BCS) no poço 7-LUC-77HP-AM, nº LO 078/93-16-Campos. A área total é de 2,89 ha.										
Potencial Poluidor/Degradador:	Porte: Pequeno	Validade: 01 Ano								
Responsável Técnico pela Elaboração/Execução do IF: Walber Sousa Santos										
Anotação de Responsabilidade Técnica-ART: AM20230394369 - Chave: 1y38w										

DADOS DO IMÓVEL/TERRENO

Proprietário do Imóvel: Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras	
CPF/CNPJ: 000.000.000.000	Reserva Legal (%): Não se aplica
Área do Imóvel: 2,89 ha	SNCR: Não se aplica
CAR: Não se aplica	Situação do CAR: Não se aplica
Localização/Município: Unidade de Exploração e Produção da Petrobras na Amazônia, a Leste do Polo Arara, na Base de Operações Geólogo Pedro de Moura – BOGPM em Urucu, Coari-AM.	
Fitofisionomia: Floresta primária.	Bioma: Amazônia.

Manaus-AM,

27 NOV 2025

Maria Luziene da Silva Alves
Diretora Técnica

Gustavo Picanço Feitoza
Diretor Presidente

IMPORTANTE:

- Fica expressamente proibido o transporte do material, sem o Documento de Origem Florestal - DOF
- O uso irregular desta LAU implica na sua invalidação, bem como nas sanções previstas na legislação;
- Este Documento não contém emendas ou rasuras;
- Este Documento deve permanecer no local da exploração para efeito de fiscalização (frente e verso)
- O volume autorizado não quita volume pendente de reposição florestal;
- Os dados técnicos do projeto são de inteira responsabilidade do responsável técnico

www.ipaam.am.gov.br
twitter.com/lpaamAM1
instagram.com/@ipaamam
facebook.com/@ipaamAM

gabinete@ipaam.am.gov.br
Fone: (92) 2123-6721 / 2123-6731
Av. Mario Ypiranga, 3280, Parque
Dez, CEP: 69050-030 - Manaus/AM

**Instituto de Proteção
Ambiental do Amazonas
IPAAM**

RESTRIÇÕES E/OU CONDICIONANTES DE VALIDADE DESTA LICENÇA: LAU-SV N.º 076/24-01

1. O pedido de licenciamento e a respectiva concessão da mesma, só terá validade quando publicada Diário Oficial do Estado, periódico regional local ou local de grande circulação, em meio eletrônico de comunicação mantido pelo IPAAM, ou nos murais das Prefeituras e Câmaras Municipais, conforme art.24, da Lei n.3.785 de 24 de julho de 2012;
2. A solicitação da renovação da Licença Ambiental Única deverá ser requerida num prazo mínimo de 120 dias, antes do vencimento, conforme art.23, da Lei n.º.3.785 de 24 de julho de 2012;
3. Toda e qualquer modificação introduzida no projeto após a emissão da Licença implicará na sua automática invalidação, devendo ser solicitada nova Licença, com ônus para o interessado;
4. Esta Licença é válida apenas para a localização, atividade e finalidade constante na mesma, devendo o interessado requerer ao IPAAM nova Licença quando houver mudança de qualquer um destes itens;
5. Esta Licença não dispensa e nem substitui nenhum documento exigido pela Legislação Federal, Estadual e Municipal;
6. A presente Autorização de Supressão Vegetal - ASV está sendo concedida com base nas informações constantes no processo n.º 13840/2022-03 e nas peças técnicas cadastradas no SINAFLOR.
7. Manter integral as Áreas de Preservação Permanente-APP, conforme estabelecido a Lei n.º 12.651/12 e 12.727/2012;
8. Quando da necessidade de intervenção em APP, o interessado deverá solicitar a devida Autorização;
9. Proteger o solo e os cursos d'água da contaminação por substâncias tóxicas (combustíveis, óleos, graxas, inseticidas, agrotóxicos, tintas e outros);
10. Fica proibida a interrupção dos cursos d'água, quando da construção das vias de acesso para transposição na área;
11. Proteger a fauna conforme estabelecido nas Leis n. 5.197/67;
12. Não é permitida a realização de queimada na área objeto desta autorização;
13. Para as modalidades Autorização de Supressão Vegetal-ASV e Corte de Árvore Isolada-CAI, o transporte e a comercialização de produtos e subprodutos florestais oriundos desta LAU-SV somente serão autorizados mediante a emissão da Autorização de Uso de Matéria Prima Florestal-AUMPF junto ao SINAFLOR;
14. Na finalização das atividades de supressão vegetal, apresentar relatório final de execução da supressão da vegetação, conforme Termo de Referência IPAAM;
15. Em caso de solicitação de RENOVAÇÃO da LAU/SV (supressão de vegetação não realizada) da LAU-SV, apresentar relatório de exploração florestal, conforme Termo de Referência IPAAM;
17. Em caso de solicitação de nova LAU-SV (para a supressão de vegetação executada parcialmente), apresentar relatório de exploração florestal, conforme Termo de Referência IPAAM;
18. O corte da Andiroba (*Carapa guianensis*, *Carapa paraense*) e Copaíba (*Copaifera trapezifolia*, *Copaifera reticulata* e *Copaifera multijuga*) fica condicionado ao cumprimento da compensação ambiental, nos termos do art. 27 da Lei 12.651/2012.
19. Não são passíveis de exploração para fins madeireiros a Castanheira (*Bertholletia excelsa*) e a Seringueira (*Hevea spp.*), em florestas naturais, primitivas ou regeneradas, conforme o Decreto Federal n.º 5.975/06;
20. Em caso de doação dos produtos florestais autorizados nesta LAU-SV, é obrigatório o uso do sistema DOF.
21. Confirmado indícios de comercialização irregular de crédito no sistema DOF, será procedida a Suspensão e/ou Cancelamento da LAU-SV e da respectiva AUTEX.
22. Em caso da não possibilidade de preservar os indivíduos vulneráveis e/ou protegidos na forma da Lei, a supressão vegetal de 05 (cinco) indivíduos de *Hevea guianensis* (Seringueira) e 01 indivíduo de *Copaifera multijuga* (Copaíba) e 07 (sete) indivíduo de *Carapa guianensis* (Andiroba), está diretamente condicionada à Compensação Florestal, por meio da comprovação e plantio e estabelecimento/acompanhamento das mudas na proporção de 8:1 para cada indivíduo suprimido, totalizando 104 (cento e quatro) mudas, a ser comprovados nos autos em tela, via relatório circunstanciado no prazo de validade da licença, contendo registros fotográficos, coordenadas geográficas da área de reposição e/ou salvamento e assinatura do técnico responsável.
23. Quando houver supressão de espécies protegidas, apresentar o relatório de execução do projeto da Compensação Ambiental no prazo de 90 (noventa) dias, contendo registro fotográfico do plantio e coordenadas geográficas da área do plantio;
24. Quando houver supressão de espécies protegidas, apresentar, por um período igual a 05 (cinco) anos, relatórios anuais do monitoramento do plantio referente à compensação ambiental, contendo registro fotográfico e coordenadas geográficas da área do plantio.
25. Fica proibida a comercialização do material lenhoso oriundo do corte das espécies protegidas na forma da Lei;



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

RECEBI O ORIGINAL

Em: 27 / 11 / 25

Nizic

LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA DE SUPRESSÃO VEGETAL N.º 076/24-01 fls. 02

Empresa/Interessado: Petróleo Brasileiro S.A - PETROBRAS	
Endereço p/correspondência: Rua Darcy Vargas, nº 645, Parque Dez de Novembro, Manaus-AM	CEP:
CNPJ/CPF: 000.167/14-0000	Inscrição Estadual (SEFAZ-AM):
Fone: 98 77	E-mail: com.br
Processo nº: 13840/2022-03	ASV decorrente da L.O Nº: 078/93-16

Coordenadas geográficas de referência (Datum SIRGAS 2000):

Vértice	Latitude	Longitude	Vértice	Latitude	Longitude
V-1	4°53'16,060"S	65°9'49,866"W	V-15	4°52'52,474"S	65°9'48,777"W
V-2	4°53'14,512"S	65°9'48,509"W	V-16	4°52'51,670"S	65°9'48,698"W
V-3	4°53'13,836"S	65°9'48,258"W	V-17	4°52'51,449"S	65°9'51,106"W
V-4	4°53'13,157"S	65°9'48,290"W	V-18	4°52'54,386"S	65°9'51,202"W
V-5	4°53'4,657"S	65°9'49,956"W	V-19	4°52'54,851"S	65°9'51,161"W
V-6	4°53'2,333"S	65°9'49,650"W	V-20	4°52'55,295"S	65°9'51,020"W
V-7	4°52'58,469"S	65°9'50,194"W	V-21	4°52'57,218"S	65°9'49,778"W
V-8	4°52'55,708"S	65°9'51,910"W	V-22	4°52'58,263"S	65°9'49,244"W
V-9	4°52'55,045"S	65°9'52,121"W	V-23	4°53'2,336"S	65°9'48,676"W
V-10	4°52'54,413"S	65°9'52,177"W	V-24	4°53'4,643"S	65°9'48,972"W
V-11	4°52'50,665"S	65°9'52,054"W	V-25	4°53'13,111"S	65°9'47,318"W
V-12	4°52'50,407"S	65°9'51,770"W	V-26	4°53'13,971"S	65°9'47,240"W
V-13	4°52'50,790"S	65°9'47,625"W	V-27	4°53'14,926"S	65°9'47,565"W
V-14	4°52'52,514"S	65°9'47,803"W	V-28	4°53'16,578"S	65°9'49,024"W

Manaus-AM, 27 NOV 2025

Maria Luziene da Silva Alves
Diretora Técnica

Gustavo Picanço Feitoza
Diretor Presidente

www.ipaam.am.gov.br
twitter.com/lpaamAM1
instagram.com/@ipaamam
facebook.com/@ipaamAM

gabinete@ipaam.am.gov.br
Fone: (92) 2123-6721 / 2123-6731
Av. Mario Ypiranga, 3280, Parque
Dez, CEP: 69050-030 - Manaus/AM

**Instituto de Proteção
Ambiental do Amazonas
IPAAM**



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

RECEBI O ORIGINAL

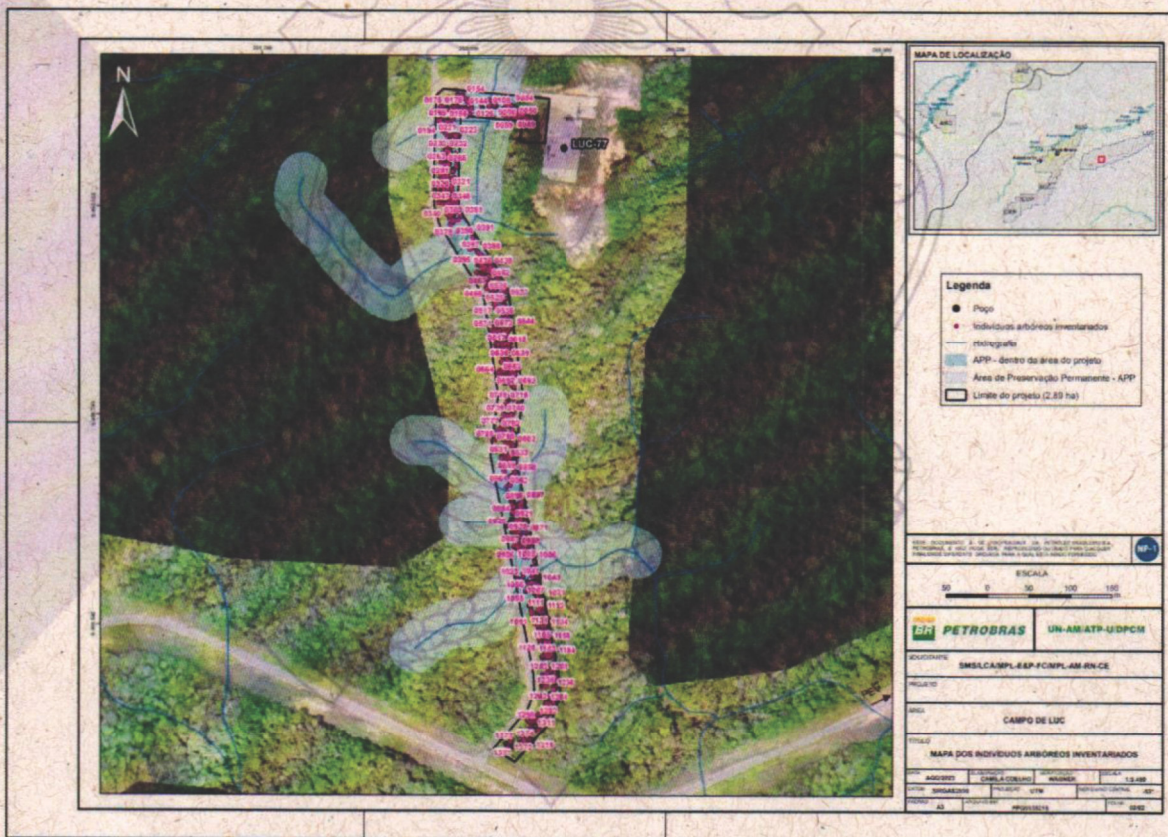
Em: 27 / 11 / 25

Nitiz

LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA DE SUPRESSÃO VEGETAL N.º 076/24-01 fls. 03

Empresa/Interessado: Petróleo Brasileiro S.A - PETROBRAS	
Endereço p/correspondência: Rua Darcy Vargas, n° 645, Parque Dez de Novembro, Manaus-AM	CEP:
CNPJ/CPF: 000.167.044	Inscrição Estadual (SEFAZ-AM):
Fone: 982-77	E-mail: .com.br
Processo n°: 13840/2022-03	ASV decorrente da L.O N°: 078/93-16

Representação espacial da área de supressão vegetal:



Manaus,

27 NOV 2025

Maria Luziene da Silva Alves
Diretora Técnica

Gustavo Picanço Feitoza
Diretor Presidente

www.ipaam.am.gov.br
twitter.com/lpaamAM1
instagram.com/@ipaamam
facebook.com/@ipaamAM

gabinete@ipaam.am.gov.br
Fone: (92) 2123-6721 / 2123-6731
Av. Mario Ypiranga, 3280, Parque
Dez, CEP: 69050-030 - Manaus/AM

Instituto de Proteção
Ambiental do Amazonas
IPAAM



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

RECEBI O ORIGINAL

Em: 27/11/25

Nizir

LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA DE SUPRESSÃO VEGETAL N.º 076/24-01 fls. 04

Empresa/Interessado: Petróleo Brasileiro S.A - PETROBRAS	
Endereço p/correspondência: Rua Darcy Vargas, n.º 645, Parque Dez de Novembro, Manaus-AM	CEP:
CNPJ/CPF: 000.167.044	Inscrição Estadual (SEFAZ-AM):
Fone: 98 77	E-mail: com.br
Processo n.º: 13840/2022-03	ASV decorrente da L.O N.º: 078/93-16

Lista de Espécies:

Ordem	Espécies Botânicas		Nº de indivíduos	%
	Nome científico	Nome popular		
1	<i>Eschweilera bracteosa</i>	Matamata- amarelo	379	13,82%
2	<i>Pouteria platyphylla</i>	Abiurana- vermelha	155	5,65%
3	<i>Vantanea guianensis</i>	Uxirana	117	4,27%
4	<i>Andira macrothyrsa</i>	Uxi- de- morcego	107	3,90%
5	<i>Oenocarpus bataua</i>	Patauá	93	3,39%
6	<i>Eschweilera micrantha</i>	Ripeiro	93	3,39%
7	<i>Sacoglottis guianensis</i>	Uxi- torrado	76	2,77%
8	<i>Chrysobalanaceae Couepia</i>	Pajurazinho	72	2,62%
9	<i>Ocotea nigrescens</i>	Louro- preto	57	2,08%
10	<i>Tachigali multijuga</i>	Taxi- preto	56	2,04%
11	<i>Cariniana micrantha</i>	Matamata- vermelho	50	1,82%
12	<i>Maquira sclerophylla</i>	Pau- tanino	50	1,82%
13	<i>Viola calophylla</i>	Ucuuba	50	1,82%
14	<i>Pouteria guianensis</i>	Abiurana- branca	47	1,71%
15	<i>Eschweilera juruensis</i>	Matamata- roxo	45	1,64%
16	<i>Pourouma aspera</i>	Imbaubarana	44	1,60%
17	<i>Mauritia flexuosa</i>	Buriti	41	1,49%
18	<i>Tachigali melanocarpa</i>	Taxi- vermelho	41	1,49%
19	<i>Iryanthera juruensis</i>	Punã	39	1,42%
20	<i>Pouteria glomerata subsp. Stylosa</i>	Abiurana- roxa	35	1,28%
21	<i>Bocageopsis pleiosperma</i>	Envira- preta	35	1,28%
22	<i>Mouriri glazioviana</i>	Pitanga- brava	30	1,09%
23	<i>Pouteria opposita</i>	Caramuri	29	1,06%
24	<i>Vismia japurensis</i>	Lacre- vermelho	29	1,06%
25	<i>Inga paraensis</i>	Ingarana	28	1,02%
26	<i>Euterpe oleraceae</i>	Açaí- de- touceira	27	0,98%
27	<i>Euterpe precatoria</i>	Açaí- solteiro	25	0,91%
28	<i>Protium heptaphyllum</i>	Breu- vermelho	25	0,91%
29	<i>Stryphnodendron pulcherrimum</i>	Favinha	25	0,91%
30	<i>Maquira calophylla</i>	Muiratinga	25	0,91%
31	<i>Pogonophora schomburgkiana</i>	Amarelinho	24	0,87%
32	<i>Pourouma mollis</i>	Uva- de- macaco	23	0,84%
33	<i>Parkia paraensis</i>	Fava- vermelha	21	0,77%
34	<i>Ocotea longifolia</i>	Louro- da- capoeira	21	0,77%

Manaus,

27 NOV 2025

Maria Luziene da Silva Alves
Diretora Técnica

Gustavo Picanço Feitoza
Diretor Presidente

www.ipaam.am.gov.br
twitter.com/lpaamAM1
instagram.com/@ipaamam
facebook.com/@ipaamAM

gabinete@ipaam.am.gov.br
Fone: (92) 2123-6721 / 2123-6731
Av. Mario Ypiranga, 3280, Parque
Dez, CEP: 69050-030 - Manaus/AM

Instituto de Proteção
Ambiental do Amazonas
IPAAM



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

RECEBI O ORIGINAL

Em: 27 / 11 / 25

Wizir

LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA DE SUPRESSÃO VEGETAL N.º 076/24-01 fls. 05

Empresa/Interessado: Petróleo Brasileiro S.A - PETROBRAS	
Endereço p/correspondência: Rua Darcy Vargas, n.º 645, Parque Dez de Novembro, Manaus-AM	CEP:
CNPJ/CPF: 000.167/0000	Inscrição Estadual (SEFAZ-AM):
Fone: 98 77	E-mail: .com.br
Processo n.º: 13840/2022-03	ASV decorrente da L.O N.º: 078/93-16

Lista de Espécies:

Ordem	Espécies Botânicas		Nº de indivíduos	%
	Nome científico	Nome popular		
35	<i>Oenocarpus bacaba</i>	Bacaba	20	0,73%
36	<i>Copaifera guianensis</i>	Copaiba	19	0,69%
37	<i>Erisma calcaratum</i>	Cumaru- amarelo	19	0,69%
38	<i>Guarea trichilioides</i>	Gitó	19	0,69%
39	<i>Ocotea aciphylla</i>	Louro- rosa	18	0,66%
40	<i>Micropholis guyanensis guyanensis</i>	Abiurana- rosa	17	0,62%
41	<i>Lecythis pisonis</i>	Castanharana	17	0,62%
42	<i>Brosimum rubescens</i>	Amapá	16	0,58%
43	<i>Syzygium jambolanum</i>	Azeitona	16	0,58%
44	<i>Rinorea racemosa</i>	Canela- de- velho	16	0,58%
45	<i>Bunchosia armeniaca</i>	Caferana	15	0,55%
46	<i>Lecythis spp.</i>	Jarana	14	0,51%
47	<i>Chrysophyllum sanguinolentum balata</i>	Balateira	13	0,47%
48	<i>Bocageopsis multiflora</i>	Envira- surucucu	13	0,47%
49	<i>Couma utilis</i>	Sorva	13	0,47%
50	<i>Sclerolobium chrysophyllum</i>	Taxi- amarelo	13	0,47%
51	<i>Virola venosa</i>	Ucuuba- branca	13	0,47%
52	<i>Minuartia guianensis</i>	Acariquara	12	0,44%
53	<i>Protium opacum</i>	Breu- preto	12	0,44%
54	<i>Erisma uncinatum</i>	Cedrinho	12	0,44%
55	<i>Theobroma subincanum</i>	Cupui	12	0,44%
56	<i>Manilkara inundata</i>	Massaranduba	12	0,44%
57	<i>Eschweilera coriacea</i>	Matamatá- branco	12	0,44%
58	<i>Micrandra spruceana</i>	Seringarana	12	0,44%
59	<i>Bowdichia virgilioides</i>	Sucupira- preta	12	0,44%
60	<i>Pouteria bilocularis</i>	Abiurana- amarela	11	0,40%
61	<i>Protium spruceanum</i>	Breu- branco	11	0,40%
62	<i>Bellucia grossularioides</i>	Goiaba-de-anta	11	0,40%
63	<i>Clarisia racemosa</i>	Guariúba	11	0,40%
64	<i>Aa spp.</i>	N.I.	11	0,40%
65	<i>Pseudolmedia multinervis</i>	Pama	11	0,40%
66	<i>Virola michelii</i>	Ucuuba- casca- de- vidro	11	0,40%
67	<i>Xylopia polyantha</i>	Envira- branca	10	0,36%

Manaus,

27 NOV 2025

Maria Luziene da Silva Alves
Diretora Técnica

Gustavo Picanço Feitoza
Diretor Presidente

www.ipaam.am.gov.br
twitter.com/lpaamAM1
instagram.com/@ipaamam
facebook.com/@ipaamAM

gabinete@ipaam.am.gov.br
Fone: (92) 2123-6721 / 2123-6731
Av. Mario Ypiranga, 3280, Parque
Dez, CEP: 69050-030 - Manaus/AM

Instituto de Proteção
Ambiental do Amazonas
IPAAM



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

RECEBI O ORIGINAL
Em: 27/11/2025
Nº 10

LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA DE SUPRESSÃO VEGETAL N.º 076/24-01 fls. 06

Empresa/Interessado: Petróleo Brasileiro S.A - PETROBRAS	
Endereço p/correspondência: Rua Darcy Vargas, nº 645, Parque Dez de Novembro, Manaus-AM	CEP:
CNPJ/CPF: 000000000000000000	Inscrição Estadual (SEFAZ-AM):
Fone: 98 77	E-mail: .com.br
Processo nº: 13840/2022-03	ASV decorrente da L.O Nº: 078/93-16

Lista de Espécies:

Ordem	Espécies Botânicas		Nº de indivíduos	%
	Nome científico	Nome popular		
68	<i>Inga laurina</i>	Ingai	10	0,36%
69	<i>Zygia cauliflora</i>	Ingazinha	10	0,36%
70	<i>Vismia guianensis</i>	Lacre- branco	10	0,36%
71	<i>Pourouma guianensis</i>	Amapati	9	0,33%
72	<i>Dinizia excelsa</i>	Angelim- pedra	9	0,33%
73	<i>Ficus insipida</i>	Apui	9	0,33%
74	<i>Xylopia nitida</i>	Envira- vermelha	9	0,33%
75	<i>Inga capitata</i>	Ingá- ferro	9	0,33%
76	<i>Licaria aritu</i>	Louro- aritu	9	0,33%
77	<i>Pouteria elegans</i>	Cajurana	8	0,29%
78	<i>Geissospermum argenteum</i>	Acariquara- branca	7	0,26%
79	<i>Parkia oppositifolia</i>	Fava- branca	7	0,26%
80	<i>Maximiliana maripa</i>	Inajá	7	0,26%
81	<i>Licania oblongifolia</i>	Macucu- chiador	7	0,26%
82	<i>Swartzia duckei</i>	Paracutaca	7	0,26%
83	<i>Enterolobium schomburgkii</i>	Sucupira- amarela	7	0,26%
84	<i>Osteophloeum platyspermum</i>	Ucuubão	7	0,26%
85	<i>Endopleura uchi</i>	Uxi- liso	7	0,26%
86	<i>Vatairea guianensis</i>	Fava- amarela	6	0,22%
87	<i>Couratari guianensis</i>	Tauari	6	0,22%
88	<i>Tachigali myrmecophila</i>	Taxi	6	0,22%
89	<i>Batesia floribunda</i>	Acapurana	5	0,18%
90	<i>Zygia racemosa</i>	Angelim- rajado	5	0,18%
91	<i>Jacaranda copaia</i>	Caroba	5	0,18%
92	<i>Byrsonima chrysophylla</i>	Murici	5	0,18%
93	<i>Couepia bracteosa</i>	Pajurá	5	0,18%
94	<i>Caryocar glabrum</i>	Piquiarana	5	0,18%
95	<i>Goupia paraensis</i>	Cupiúba	4	0,15%
96	<i>Schefflera morototoni</i>	Marupá	4	0,15%
97	<i>Lacmellea arborescens</i>	Sorvinha	4	0,15%
98	<i>Parkia pendula</i>	Visgueiro	4	0,15%
99	<i>Carapa guianensis</i>	Andiroba	3	0,11%
100	<i>Bombax paraense</i>	Mungubarana	3	0,11%

Manaus,

27 NOV 2025

Maria Luziene da Silva Alves
Diretora Técnica

Gustavo Picanço Feitoza
Diretor Presidente

www.ipaam.am.gov.br
twitter.com/lpaamAM1
instagram.com/@ipaamam
facebook.com/@ipaamAM

gabinete@ipaam.am.gov.br
Fone: (92) 2123-6721 / 2123-6731
Av. Mario Ypiranga, 3280, Parque
Dez, CEP: 69050-030 - Manaus/AM

Instituto de Proteção
Ambiental do Amazonas
IPAAM



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

RECEBI O ORIGINAL

Em: 27/11/2025

N: 212

LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA DE SUPRESSÃO VEGETAL N.º 076/24-01 fls. 07

Empresa/Interessado: Petróleo Brasileiro S.A - PETROBRAS	
Endereço p/correspondência: Rua Darcy Vargas, n.º 645, Parque Dez de Novembro, Manaus-AM	CEP:
CNPJ/CPF: 000.100.000	Inscrição Estadual (SEFAZ-AM):
Fone: 98 77 77	E-mail: [redacted].com.br
Processo n.º: 13840/2022-03	ASV decorrente da L.O N.º: 078/93-16

Lista de Espécies:

Ordem	Espécies Botânicas		Nº de indivíduos	%
	Nome científico	Nome popular		
101	<i>Byrsonima verbascifolia</i>	Orelha- de- burro	3	0,11%
102	<i>Isertia hypoleuca</i>	Rabó- de- arara	3	0,11%
103	<i>Hevea guianensis</i>	Seringueira	3	0,11%
104	<i>Himatanthus sucuúba</i>	Sucuúba	3	0,11%
105	<i>Buchenavia parvifolia</i>	Tanibuca- amarela	3	0,11%
106	<i>Terminalia dichotoma</i>	Tanimbuca	3	0,11%
107	<i>Adenanthura pavonina</i>	Tento- rajado	3	0,11%
108	<i>Hyeronima oblonga</i>	Urucurana	3	0,11%
109	<i>Senna spectabilis</i>	Vermelhinho	3	0,11%
110	<i>Chrysophyllum spp.</i>	Abiurana	2	0,07%
111	<i>Peltogyne paniculata</i>	Escorrega- macaco	2	0,07%
112	<i>Mezilaurus itauba</i>	Itaúba	2	0,07%
113	<i>Citharexylum myrianthum</i>	Jacareuba	2	0,07%
114	<i>Talisia macrophylla</i>	Jatobá	2	0,07%
115	<i>Ocotea cymbarum</i>	Louro- abacate	2	0,07%
116	<i>Astrocaryum murumuru</i>	Murumuru	2	0,07%
117	<i>Sterculia frondosa</i>	Xixá	2	0,07%
118	<i>Persea laevigata</i>	Abacaterana	1	0,04%
119	<i>Samanea tubulosa</i>	Bananinha	1	0,04%
120	<i>Calycophyllum spp.</i>	Genipapo- bravo	1	0,04%
121	<i>Tabebuia spp.</i>	Ipê- amarelo	1	0,04%
122	<i>Tabebuia serratifolia</i>	Ipê- roxo	1	0,04%
123	<i>Mezilaurus synandra</i>	Itaúba- da- folha- miuda	1	0,04%
124	<i>Poraqueiba guianensis</i>	Mari- bravo	1	0,04%
125	<i>Alexa grandiflora</i>	Melancieira	1	0,04%
126	<i>Lecointea amazonica</i>	Paracanauba	1	0,04%
127	<i>Apeiba albiflora</i>	Pente- de- macaco	1	0,04%
128	<i>Ocotea aubl.</i>	Preciosa	1	0,04%
129	<i>Qualea cyanea</i>	Tintarana	1	0,04%
130	<i>Cecropia sciadophylla</i>	Torem	1	0,04%
131	<i>Compsonura ulei</i>	Uccubinha	1	0,04%
Total			2743	100,00%

Manaus, 27 NOV 2025

Maria Luziene da Silva Alves
Diretora Técnica

Gustavo Picanço Feitoza
Diretor Presidente

www.ipaam.am.gov.br
twitter.com/lpaamAM1
instagram.com/@ipaamam
facebook.com/@ipaamAM

gabinete@ipaam.am.gov.br
Fone: (92) 2123-6721 / 2123-6731
Av. Mario Ypiranga, 3280, Parque
Dez, CEP: 69050-030 - Manaus/AM

Instituto de Proteção
Ambiental do Amazonas
IPAAM